

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 08/98

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com o Seminário sobre gestão dos Resíduos Sólidos LIXO... E AGORA?.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$400,00 (quatrocentos reais), para a realização do Seminário sobre gestão dos Resíduos Sólidos – Lixo... e agora?, programada pela Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, no dia 15 de dezembro de 1998.

Parágrafo único – A despesa a ser realizada consiste no pagamento de estadia dos palestrantes, anúncios e cobertura nos Meios de Comunicação Social, cobertura fotográfica, pagamento de refeições para palestrantes e autoridades convidadas e pagamento de arranjos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 10 de dezembro de 1998.

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário

Ver. Léo Annunciação
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º. 08/98

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 08/98, com o qual busca autorização para a realização de despesas com o Seminário sobre gestão dos Resíduos Sólidos – LIXO... E AGORA?, que a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS da Câmara Municipal deseja promover no dia 156 de dezembro.

Inserido no contexto das atribuições daquela Comissão Permanente, o Seminário pretende trazer ao debate a problemática e sensível questão da administração do lixo.

As despesas com o evento – limitadas a R\$400,00 – são plenamente suportáveis pelo orçamento da Câmara, e serão realizadas com a pronta observação dos ditames legais.

Cremos na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, aprovando a matéria.

Cordialmente.

Agudo, 10 de dezembro de 1998.

*Ver. Léo Annunciação
Presidente*